ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 171 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterada a indicação de Nº 411 de 01 de junho de 2017 que trata da viabilidade de tornar informatizado o Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Mangaratiba, criando assim o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC

Justificativa:

A informatização dos serviços de saúde, se faz necessária com objetivo de dar maior agilidade ao atendimento e melhorar a eficiência na gestão dos gastos públicos em saúde.

O Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) é ofertado gratuitamente pelo Ministério da Saúde e reúne o histórico, os dados, procedimentos realizados e os resultados de exames dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Atenção Básica. O prontuário também permite a verificação, em tempo real, da disponibilidade de medicamentos ou mesmo o registro das visitas de agentes de saúde, melhorando o atendimento ao cidadão.

Sala das Sessões, 02 de abril 2019.

APROVADO
Em 02 ABR 2019
Presidente

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador